

em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 680,53, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2132/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Nélson Ferreira Félix — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2133/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Noel Cavaco Dias — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a professor-adjunto, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 559,55, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2134/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Nuno José Ribeiro da Silva Machaz — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 272,21, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2135/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Nuno Silva Gustavo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remunera-

tório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2136/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Obdulia González Coca — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2137/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Paula Cristina Torres Ramalho de Figueiredo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2138/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Paula Maria Magueijo Francisco — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 201,64, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2139/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Paulo Alberto Antunes Bertão — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remunera-